



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ**

### **COMISSÃO PROCESSANTE**

#### **DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE**

Considerando a apresentação regular e tempestiva de Defesa Prévia por parte da Prefeita Denunciada, acompanhada de procuração e documentos, determino:

1) A digitalização integral da Defesa Prévia e os documentos que a instruem, em arquivo de formato PDF, para disponibilização imediata no compêndio processual eletrônico disponível na página da Câmara Municipal de Carapebus na internet, com vistas a tornar os autos acessíveis a todos os interessados em tempo real. A referida disponibilização visa, ainda, proporcionar que todos os integrantes da Comissão Processante e demais vereadores que integram o Parlamento Municipal possam realizar estudo simultâneo do processo.

1) O encaminhamento dos autos físicos ao Vereador Relator, a fim de estudo, relatório e proposta de voto, nos termos do Decreto-Lei 201/67;

2) A requisição dos seguintes servidores para auxiliar diretamente esta Comissão Processante, os quais já foram disponibilizados pela douta Presidência para tal fim, sem embargo do chamamento de outros, caso seja necessário:

- a) Kênia Rodrigues Quintal*
- b) Bruna Ortiz dos Santos*
- c) Jackson da Cunha Fiuza*

Carapebus, 09 de maio de 2019.

**MAICON FREITAS PIMENTEL**  
Vereador Presidente da Comissão Processante